



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 2145

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 002/2020-SRP-** Empresa vencedora: R. Auto Center Eireli – EPP.
- **Homologação do Pregão Presencial Nº 002/2020-Srp-** Objeto: Seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para manutenção dos veículos automotores que servem ao município.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Elísio Medrado, Sr^a. Chirlene Pessoa Silva Andrade, nomeada através do Decreto nº 011 de 09 de janeiro de 2020, publicado em 09-01-2020, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, XXI, da Lei nº 10.520/2002, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2020-SRP**, para Seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para manutenção dos veículos automotores que servem ao município, por um período de 12 meses, conforme especificações, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93. Empresa vencedora: **R. AUTO CENTER EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ SOB Nº 19.781.156/0001-85, Avenida Jose Vieira Gomes Nº 318 Centro Itatim – Bahia. Totalizando lote 01 R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

Submeta-se o presente processo licitatório ao Exmo. Prefeito Municipal para que, estando de acordo, proceda a devida homologação.

Publique-se e cumpra-se.
Elísio Medrado, 20 de fevereiro de 2020.
Chirlene Pessoa Silva Andrade
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SRP

OBJETO: Seleção das melhores propostas para aquisição de pneus para manutenção dos veículos automotores que servem ao município, por um período de 12 meses, quantidades constantes no Anexo I do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELÍSIO MEDRADO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-SRP, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO realizada pela Pregoeira Oficial do Município, nos termos da Ata lavrada em sessão pública no dia 20/02/2020, dos Lotes a seguir enumerado, realizada pela Pregoeira e Equipe Técnica do Pregão. Empresa vencedora: **R. AUTO CENTER EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ SOB Nº 19.781.156/0001-85, Avenida Jose Vieira Gomes Nº 318 Centro Itatim – Bahia. Totalizando lote 01 R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).

Fica convocado o adjudicatário do (s) lote (s) desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº. 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se o Contrato.
Elísio Medrado, 03 de março de 2020
Robson Epaminondas Santana de Souza
Prefeito Municipal